

CONSELHO CURADOR

ATA DA 69º REUNIÃO

REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

1 Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 13:30 horas, realizou-
2 se por meio de videoconferência, a 69ª Reunião do Conselho Curador da Fundação
3 Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, de caráter extraordinário, em
4 conformidade com o Artigo 12 do Estatuto Social, sob a Presidência do Sr. Nestor
5 Werner Júnior representando o Secretário de Saúde e os Conselheiros, que se
6 fizeram presentes no âmbito virtual, na seguinte conformidade: Adilson Alves
7 Tremura, Ana Paula Cantelmo Luz, Edmundo Cezar Alexandre Verona, Mariangela
8 de Assis Gomes Fortes, Olga Regina Cotovicz de Castro Deus, Silvana Rausis
9 Scachenco e Vinicius Augusto Filipak. PALAVRA DO PRESIDENTE DA MESA:
10 Iniciados os trabalhos Sr. **Nestor Werner**, no uso de suas atribuições, indica como
11 Secretário *ad hoc* deste trabalho, com a anuência dos conselheiros presentes o Sr.
12 **Marcos Henrique Miranda**, Secretário Executivo. ORDEM DO DIA: **1) Projeto de**
13 **Resolução nº 002/2020**. O Sr. **Marcello Machado**, faz a leitura das justificativas
14 acerca da criação de novos cargos para a Sede Administrativa: Justificativa 01
15 “Considerando a necessidade de medidas no âmbito da FUNEDAS para o
16 enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e
17 internacional, decorrente do novo coronavírus responsável pelo surto de 2020, além
18 da contratação de pessoal para as unidades sob gestão da FUNEDAS que estão
19 ocorrendo através dos processos de credenciamento de pessoal da área
20 assistencial conforme protocolos nº 16.483.406-9, 16.483.362-3, 16.483.399-2,
21 16.483.426-3 e 16.483.384-4 e dos processos para contratação de empresa para
22 área administrativa e operacional das unidades, protocolo nº 16.479.528-4, a sede
23 administrativa da FUNEDAS tem a necessidade emergencial de aumento no quadro
24 de pessoal para suportar a demanda gerencial central.” Justificativa 02: “Em
25 dezembro de 2019, por recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
26 e do Ministério Público de Contas do Paraná, o Conselho Curador da FUNEDAS
27 aprovou a regulamentação da estrutura de cargos e tabela de remuneração
28 existentes, com a publicação da Resolução nº 036/2019 no Diário Oficial do Paraná
29 em 16/12/2019. A referida regulamentação não contemplou o aumento de funções
30 que já se faziam necessárias em 2019, portanto, considerando os desligamentos
31 que ocorreram no ano anterior e vencimento de contratos de trabalho provenientes

CONSELHO CURADOR

ATA DA 69º REUNIÃO

REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

32 *do processo seletivo simplificado nº 005/2018 que realizou a contratação de pessoal*
33 *para sede administrativa, considerando que entre os anos de 2019/2020 são 11*
34 *(onze) contratos de trabalho neste formato (PSS), que precisam de reposição, além*
35 *do crescimento da estrutura administrativa e conseqüentemente o volume de*
36 *trabalho, se faz necessária a complementação de cargos para o desempenho*
37 *regular das atividades da sede”, complementa ainda que, o Tribunal de Contas fez*
38 *recomendações, inclusive na análise das contas do ano de 2018 observando que a*
39 *FUNEDAS deveria aprimorar seus instrumentos de controle, com isso realizou-se a*
40 *licitação do sistema de gestão informatizada, que envolve licitações, tesouraria,*
41 *contabilidade e compras. Havendo ainda a necessidade de implantação de outros*
42 *sistemas, como controle de patrimônio e controle de documentos, seguindo a outra*
43 *recomendação do Tribunal de Contas. Se faz necessário sistematizar os processos*
44 *de contratação de pessoal, controles de frequência e os processos de medicina do*
45 *trabalho e segurança do trabalhador. Porém, devido ao momento de pandemia que*
46 *o país enfrenta e a previsão do aumento no número de casos, que tem exigido muito*
47 *de todos, a Diretoria Executiva da FUNEDAS considerou que a proposta de alteração*
48 *seja realizada de forma parcial. Atendendo apenas a reposição do quadro de*
49 *colaboradores contratados via PSS, os quais estão prestes a vencer, conforme*
50 *justificado anteriormente. Segue relatando que, existe outra recomendação do*
51 *Tribunal de Contas sugerindo que não se prorrogue contratos por um período maior*
52 *que 02 (dois) anos, havendo a necessidade de realizar outra forma de contratação*
53 *como vem ocorrendo nas unidades sob gestão da Fundação. Na sede faz-se essa*
54 *substituição pela criação de cargos conforme o projeto enviado aos Conselheiros.*
55 *Com as seguintes propostas de alterações: Exclui-se a criação das vagas de*
56 *Assessor de Comunicação, Gerente de Avaliação de Documentos e Arquivo,*
57 *Gerente de Controle Patrimonial e Assistente Nível I (exclusivamente para a*
58 *realização de atividades relativas à segurança, a saúde e a medicina do trabalho),*
59 *ressalta ainda que apesar de não existirem os profissionais no quadro as atividades*
60 *estão sendo realizadas, tendo que ser reavaliada a criação desses cargos*
61 *posteriormente. O Sr. **Marcello Machado**, informa na sequência os cargos que*
62 *serão colocados para aprovação do Conselho Curador: Tem-se 07 (sete) vagas de*

CONSELHO CURADOR

ATA DA 69º REUNIÃO

REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

63 Assistente Nível III para a Diretoria Administrativa, o cargo não existe no quadro da
64 FUNEDAS e se trata da substituição para as contratações via PSS, conforme Anexo
65 VI do Projeto de Resolução nº 002/2020, o valor do salário desse cargo será de
66 R\$1.842,00 (Hum mil oitocentos e quarenta e dois reais), valor pago atualmente aos
67 colaboradores de PSS. Na Diretoria Financeira a proposta é a criação de 01 (uma)
68 vaga de Assistente Nível II, o valor do salário desse cargo será de R\$2.868,36 (dois
69 mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), para auxílio na
70 Gerência de Contabilidade. E a criação de 02 (duas) vagas de Assistente Nível III, o
71 valor do salário desse cargo será de R\$1.842,00 (Hum mil oitocentos e quarenta e
72 dois reais), valor pago atualmente aos colaboradores de PSS para auxílio na
73 Gerência Financeira, ambas para a substituição de contratações via PSS, conforme
74 anexo VI do Projeto de Resolução nº 002/2020. Na Diretoria Jurídica a proposta é a
75 criação de 01 (uma) vaga de Assistente Nível I, o valor do salário desse cargo será
76 de R\$4.493,23 (quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e três
77 centavos) para a substituição de contratação via PSS, conforme anexo VI do Projeto
78 de Resolução nº 002/2020. O Sr. **Marcello Machado**, reitera a proposta de cargos,
79 num total de 04 (quatro) vagas excluídas, e a criação de um total de 09 (nove) vagas
80 para Assistente Nível III, 01 (uma) vaga de Assistente Nível II e 01 (uma) vaga de
81 Assistente Nível I. Prosseguindo, segue para o Anexo VII do Projeto de Resolução,
82 que trata do impacto financeiro. Tem-se o custo mensal atual de R\$ 43.113,61
83 (quarenta e três mil e cento e treze reais e sessenta e um centavos), o custo atual
84 anual de R\$ 517.363,26 (quinhentos e dezessete mil e trezentos e sessenta e três
85 reais e vinte e seis centavos), com a substituição dos cargos, os valores passarão a
86 ter um custo mensal de R\$ 41.565,43 (quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e
87 cinco reais e quarenta e três centavos) e anual de R\$ 498.785,20 (quatrocentos e
88 noventa e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), tendo uma
89 economia mensal de R\$1.548,17 (hum mil e quinhentos e quarenta e oito reais e
90 dezessete centavos) e anual de R\$18.578,06 (dezoito mil e quinhentos e setenta e
91 oito reais e seis centavos). **DEBATE:** Sr. **Nestor Werner**, que agradece a explicação
92 clara, com a retirada de cargos e diz que a Secretária de Saúde (SESA), entende
93 que o momento não é de se criar novas despesas, mas sim de avançar no

CONSELHO CURADOR

ATA DA 69ª REUNIÃO

REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

94 enfrentamento a pandemia com parcimônia e com determinada cautela no aumento
95 de despesas. Dando seguimento, abre a palavra aos Conselheiros presentes, para
96 se manifestarem em função ao Projeto de Resolução nº 002/2020. O Sr. **Adilson**
97 **Tremura** se manifesta, questionando quanto as recomendações do Tribunal de
98 Contas, no que diz respeito a reestruturação de cargos. O Sr. **Marcello Machado**,
99 responde que não havia uma tabela de cargos e salários na FUNFEAS, tinha-se
100 apenas cargos criados por ata, não havia resolução publicada, sendo criada e
101 aprovada em dezembro de 2019. O Sr. **Adilson Tremura**, questiona quanto a vaga
102 de Assistente Nível II que está sendo criada para a Contabilidade, pergunta se as
103 atividades relacionadas ao cargo não seriam de responsabilidade da empresa de
104 Contabilidade (Sid Contábil), contratada pela Fundação e se não entram em conflito
105 com as execuções de atividades por ela realizadas. O Sr. **Marcello Machado**, diz
106 que não pois se tratam de serviços internos de lançamentos contábeis, de
107 empenhos, controle de orçamento, apontamentos realizados diariamente e depois
108 encaminhados a Sid Contábil, o Sr. **Marcello Machado** aproveita a oportunidade
109 para citar a participação de Thiago Pereira, representando a empresa SID
110 CONTÁBIL na reunião virtual e volta a dizer que as atividades são internas, citando
111 a presença do Diretor Financeiro, Sr. Hélcio dos Santos que poderá esclarecer
112 eventuais dúvidas. O Sr. **Hélcio dos Santos**, relata que os lançamentos realizados
113 internamente são de natureza administrativa, e os lançamentos contábeis são feitos
114 pela contratada. O Sr. **Thiago Pereira**, diz que pelo tamanho da FUNFEAS, deve
115 existir o setor interno por se tratarem de atividades dinâmicas e as tomadas de
116 decisões serem feitas diariamente, para então serem encaminhadas a contabilidade
117 que fará os processos e repassará as informações para o governo de acordo com os
118 fechamentos contábeis. O Sr. **Adilson Tremura**, diz achar o impacto financeiro
119 interessante, favorável e no seu ponto de vista está aprovado. O Sr. **Vinicius Filipak**
120 considera a proposta razoável, tendo economia de recursos e mantendo a
121 capacidade operacional da FUNFEAS, qualificando e deixando consistente a equipe
122 administrativa. O Sr. **Nestor Werner**, declara aberta a votação para a aprovação.
123 DELIBERAÇÃO: Colocado em discussão fica o Projeto de Resolução nº 002/2020,
124 **APROVADO** por unanimidade, com as ressalvas apresentadas pela Diretoria

CONSELHO CURADOR

ATA DA 69º REUNIÃO

REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

125 Executiva da FUNEDAS, conforme texto das linhas 55/78. O Sr. **Marcello Machado**,
126 diz que o texto será retificado e encaminhado na sequência e agradece a todos pela
127 presença. O Sr. **Adilson Tremura**, pergunta a respeito da documentação, se as
128 reuniões estão sendo gravadas e como ficará as assinaturas das Atas. O Sr.
129 **Marcello Machado**, informa que estão sendo gravadas, serão transcritas em Atas e
130 enviadas para assinatura como já vem sendo feito. **ENCERRAMENTO**: Finalizadas
131 as apresentações e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente da Mesa Sr.
132 **Nestor Werner** agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião.
133 Submete-se a presente ata para aprovação e assinaturas em uma próxima reunião
134 do Conselho, que vai assinada pelo secretário *ad hoc*, Sr. Marcos Henrique Miranda,
135 pelos Membros do Conselho Curador, pela Diretoria Executiva da FUNEDAS e demais
136 convidados participantes da reunião.

Nestor Werner Junior

Presidente da Mesa

Marcos Henrique Miranda

Secretário *ad hoc*

Adilson Alves Tremura

Conselho Curador

Ana Paula Cantelmo Luz

Conselho Curador

CONSELHO CURADOR

ATA DA 69º REUNIÃO

REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

Edmundo Cezar Alexandre Verona

Conselho Curador

Mariangela de Assis Gomes Fortes

Conselho Curador

Olga Regina Cotovicz

Conselho Curador

Silvana Rausis Scachenco

Conselho Curador

Vinicius Augusto Filipak

Conselho Curador

André Luiz Prado Carvalho

Controlador

Danielli Telles Statter

Gerente de TI

Hélcio dos Santos

Diretor Financeiro

CONSELHO CURADOR

ATA DA 69ª REUNIÃO

REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

Helder Luiz Lazarotto

Diretor Administrativo

Jorge Fam Neto

Diretor Jurídico

Leon Grupenhacher

Diretor Técnico

Marcello Augusto Machado

Diretor Presidente

Rodrigo Diniz

Gerente de Contabilidade

Rubens Gusso

Diretor Geral C.P.P.I.

Thays da Rocha

Assessora

Thiago Pereira

Sid Contábil